



INDICAÇÃO Nº 1704 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências para que seja feita a **colocação de ponto de ônibus com cobertura na Marginal do Parque das Bandeiras, Rua Antônio Ribeiro Franco na altura do número 153, próximo ao viaduto do Gleba II.**

JUSTIFICATIVA

Acompanhei o serviço de zeladoria do pessoal do PRA CIMA na Marginal do Parque das Bandeiras, próximo ao viaduto do Gleba, onde o mato já estava alto e o local estava muito desagradável, principalmente para quem precisa do transporte coletivo. Ali é ponto de parada de ônibus, e estava precisando de uma zeladoria urgente, pois bem, a zeladoria foi feita, mas o lugar precisa de um ponto de ônibus coberto, porque no momento, **não existe nem placa de identificação de que ali é ponto de ônibus.** Os moradores já não suportam mais ficarem expostos ao sol e a chuva, além do desconforto de ter que esperar o ônibus em pé.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024

Joseval Rodrigues Bezerra (Jabá)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Rua Antônio Ribeiro Franco (Marginal do Parque das Bandeiras)

